B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Despacho n.º 2/2022: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.
- Despacho n.º 6/2022: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.
- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Pública de dia 14 de janeiro de 2022.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 07

Praça do Município
6200-151 Covilhã
Tlf: 275 330 600
Fax: 275 330 633
info@cm-covilha.pt
www.cm-covilha.pt

ANO 2022
N.º 02
20 DE JANEIRO DE 2022

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

DESPACHO N.º 2/2022

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 38.º do citado regime jurídico,
Determino, abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, **designar como representante do município e responsável** pela gestão e monitorização do Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Fundação lnatel relativo ao Pavilhão Desportivo, e nos termos da cláusula 12.ª do referido protocolo, a Chefe de Divisão do Desporto e Associativismo, ***Senhora Dra. Telma Catarina Dias Madaleno***.

Covilhã e Paços do Concelho, 7 de janeiro de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 6/2022

Delegação de competências para representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 2 do artigo 36.º do citado regime jurídico,
Delego a competência conferida e contida na alínea a) do n .º 1 do artigo 35.º do RJAL, para efeitos de representatividade do Município, no Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, ***Senhor Eng. José Miguel Ribeiro de Oliveira***, para participar na Reunião de Direção da AFTEBI - Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (Escola Tecnológica), agendada para o dia 12/01/2022, às 10H00, e que se realizará na sede social da Associação, localizada na Rua Comendador Joaquim Pessoa, n.º 9, na Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 11 de janeiro de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 14 de janeiro de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2021, na informação I-CMC/2021/2830, datada de 21.dezembro.2021, do Júri do Concurso, na qual aprovou Esclarecimentos e Erros e Omissões relativos ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de "Centro Interpretativo Mineiro" da Barroca Grande; a notificação a todos os concorrentes dando conhecimento da informação

Ratificar o Despacho n.º 7/2022, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.janeiro.2022, para efeitos de Isenção de Pagamento do Estacionamento Tarifado em vigor, a todos os utilizadores do Silo-Auto da Praça do Município e dos Parquímetros sob a alçada do Município - Apoio ao Comércio Tradicional – produzindo efeitos desde o dia 7 de janeiro até ao próximo dia 30 de junho de 2022

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 14.dezembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/738, em que o Município da Covilhã, durante o ano de 2021, manteve uma colaboração ativa com a AAUBI – Associação Académica da Universidade da Beira Interior, e seus núcleos de estudantes e culturais, através de diversas parcerias, nomeadamente ao nível de meios logísticos

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2021/36616, em que o Município da Covilhã declara, para apresentação na Direção Geral de Artes, que a autarquia apoiará através dos seus serviços, O Teatro das Beiras, num total de 15.000,00 € (quinze mil euros) em apoio indireto e diz respeito a apoio na comunicação e divulgação, transportes, cargas e descargas
Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.dezembro.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2021/36780, em que o Município da Covilhã declara, para apresentação aos Apoios Sustentados da Direção Geral de Artes, que a autarquia apoiará através dos seus serviços, a Quarta Parede – Associação de Artes e Performances da Covilhã, num total de 3.000,00 € (três mil euros) em apoio indireto e diz respeito a apoio na comunicação e divulgação, transportes, cargas e descargas e cedência de espaços

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da

Câmara em 07.janeiro.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/709, em que o Município da Covilhã declara reconhecer a intenção de apoiar a implementação do projeto "Green Lab: arte contemporânea e arte laneira", com produção da New Hand Lab – Associação Cultural; e que o contributo será ao nível de apoio logístico em espécie no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), IVA incluído, ao suporte de serviços de comunicação (criação de imagem e segurança do espaço) para apresentação do documentário, e ainda, os custos inerentes a estadias e refeições para os artistas que estão em residência

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar o cancelamento do registo da inscrição " AP.30/21032003" na CRP, em que consta o direito de reversão do lote 59 - ZIT a favor do Município da Covilhã

Aprovar a celebração do protocolo entre a Direção-Geral de Recursos da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e os Municípios da Covilhã, Manteigas e Seia, que tem por fim autorizar os Municípios da Covilhã, Seia e Manteigas a utilizarem, a título precário, a Torre NW e o Túnel Subterrâneo que interliga a Torre NW e a Torre SE, integrantes do imóvel designado por "UI 312 - Instalações na Serra da Estrela", com vista ao desenvolvimento das atividades tendentes à reabilitação da Torre NW e Túnel Subterrâneo para a respetiva conservação, enquanto decorre o respetivo processo de rentabilização: e
Até que esteja concluído o processo de rentabilização nos termos do disposto na Lei das Infraestruturas Militares e no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, a Torre NW e o Túnel Subterrâneo permanecem na sua totalidade propriedade do Estado afeta à Defesa Nacional, não podendo os Municípios da Covilhã, Seia e Manteigas arrogarem-se de quaisquer direitos reais, de crédito ou outros, sobre os mesmos, mantendo somente o direito de utilização precária com as condicionantes enunciadas no presente protocolo

Aprovar a celebração do protocolo entre o Município da Covilhã e a Direção-Geral da Administração da Justiça, que tem por objeto a conservação do interior das instalações do Tribunal Judicial da Covilhã, sem alterações estruturantes ou métodos construtivos e funcionais, a limpeza periódica de coberturas e de órgãos de drenagem de águas pluviais, bem como a reparação do mobiliário; e
O Município assumirá as despesas inerentes às intervenções que vierem a ser aprovadas no plano anual, conforme previsto no n.º 1 da cláusula 3.ª, previamente autorizadas pelo Município em reunião do órgão executivo, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de um quadro em acrílico e tinta-da-china sem tela, sem título, com as medidas de 64 cm x 54 cm para o Museu da Covilhã, manifestada por José Duarte Saraiva

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

A Câmara deliberou por unanimidade:

a) Aprovar por Declaração, ao abrigo do artigo 121.º do RJIGT, a alteração por adaptação do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC) decorrente da Revogação do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Bairro das Machedes, e que constitui a 3.ª Alteração do PUGC, nos termos da proposta que consta do documento em anexo;
b) Transmitir a Declaração de aprovação da alteração por adaptação do PPUGC à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT;
c) Transmitir a Declaração de aprovação da alteração por adaptação do PUGC à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do n.º 4 do artigo 121º do RJIGT.
Nos termos do n.º 4 do artigo 191.º por remissão do n.º 4 do artigo 121.º, ambos do RJIGT, a Declaração de aprovação de alteração do PUGC deverá ser publicada na 2.ª Série do Diário da República, publicitada no Boletim Municipal e na página da Internet do Município

A Câmara deliberou por unanimidade:

- Determinar o início do procedimento da 4.ª Alteração do Plano de Urbanização da Grande Covilhã - PUGC;
- Reconhecer a oportunidade da elaboração dessa alteração, justificada pelos fundamentados acima expostos;
- Aprovar os Termos de Referência, cfr. documento que se anexa;
- Estabelecer o prazo de 300 dias para elaboração da 4.ª alteração do PUGC, a contar da data de publicação no Diário da República da deliberação da Câmara Municipal que determinar o início do procedimento, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo igual ao prazo inicial;
- Estabelecer o prazo de 15 dias de participação pública, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos estabelecidos no n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;
- Aprovar a não sujeição da alteração do plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica - AAE de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06, na sua redação em vigor, cfr. relatório de Fundamentação da Dispensa de AAE, em anexo;

A deliberação da Câmara Municipal deverá ser publicada na 2.ª Série do Diário da República, de acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGTi

Aprovar para efeitos de ser requerido à ERRAN Centro, o parecer favorável às obras de construção da ampliação do cemitério do Barco, enquanto equipamento público que é, e reconhecer o interesse público da obra; e
Autorizar a emissão de Declaração nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Trabalhos de Drenagem Pluvial na Rua do Comércio, Bairro de Santo António, ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º, conjugado com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP, e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código
Aprovar o cálculo n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Requalificação de Pavimentação da Estrada Municipal 511 – Troço entre o Sobral de S. Miguel e as Pedras Lavradas, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Serralharias no Centro de Inovação Cultural da Covilhã, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 0,00 €

aprovar o 1.º cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de São Domingos, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços, no valor de 3.834,30 € + IVA

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Requalificação de Pavimentação da Estrada Municipal 511 – Troço entre o Sobral de S. Miguel e as Pedras Lavradas

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada das Obras de Construção da "ROTUNDA – Beneficiação da EM506-1 (Ferro) e a EM 506 (Peraboa/Data Center)"

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada da Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de São Domingos

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Remoção do Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Requalificação de Pavimentação da Estrada Municipal 511 – Troço entre o Sobral de S. Miguel e as Pedras Lavradas

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de São Domingos

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Requalificação da E.M. 512 no Troço Urbano da Barroca Grande; e
Assumir a reparação das deficiências registadas em auto de vistoria, em substituição do empreiteiro, com mobilização da caução retida, como forma de se ressarcir das despesas que vier a realizar com a correção das referidas deficiências, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Demolição de um Edifício na Rua Joaquim Farófia - Freguesia de Vila do Carvalho e Cantar-Galo

autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Bairro Penha 124PT – Cantar-Galo; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 225,47 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar na Rua das Escolas - Boidobra:
A colocação das seguintes marcas rodoviárias:

- M1 - Linha contínua - Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito.
- M2 - Linha descontínua - Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras.
- M11 - Passagem para peões - É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem
- M14 - Linha de ziguezague - Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma.
- M15 - Setas de seleção - Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída.
- M15D - Setas de seleção - Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída.
- M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua - Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo.

E a colocação de sinalização vertical de transito de informação:

- Serão colocadas marcas no pavimento a sinalizar os lugares de estacionamento um sinal H1A Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado com adicional com os seguintes dizeres "Dias úteis da semana das 8.00h às 18.00h períodos de 5 minutos"
- um sinal H1A Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado)

acompanhado da adicional modelo 11d

- um sinal H1A Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado)
- um sinal H40 - Fim de estacionamento autorizado (Indicação de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado)

Porque atualmente o passeio existente junto ao muro da escola é de dimensão reduzida e havendo possibilidade de alargamento do mesmo criando-se assim condições de segurança para as crianças que frequentam a escola.
Conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar na Rotunda Ferro - Peraboa:
A colocação das seguintes sinais verticais de trânsito:
Na berma direita,

- um de cedência de passagem - B7 - Aproximação de rotunda, (Indicação da proximidade de uma praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório).
- um de proibição - C14a - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral)
- um de obrigação - D4 – Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório)
- um de cedência de passagem - B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)
- um de informação - H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros

No eixo da estrada

- Um de obrigação – D3a - Obrigação de contornar a placa ou obstáculo (Indicação da obrigação de contornar a placa ou obstáculo pelo lado indicado na seta inscrita no sinal)
- Um sinal complementar – O7a – Baliza de posição (indica a posição e limites de obstáculos existentes na via)

Colocar-se-á no sentido Quintas da Serra os seguintes sinais verticais de trânsito:

- um de cedência de passagem - B7 - Aproximação de rotunda, (Indicação da proximidade de uma praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório).
- um de obrigação - D4 – Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório)
- um de cedência de passagem - B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)

Colocar-se-á no sentido Peraboa rotunda os seguintes sinais verticais de trânsito:
Na berma direita,

- um de cedência de passagem - B7 - Aproximação de rotunda, (Indicação da proximidade de uma praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório).
- um de proibição - C14a - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral)
- um de obrigação - D4 – Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório)
- um de cedência de passagem - B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)
- um de informação - H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros

No eixo da estrada,

- Um sinal de obrigação – D3a - Obrigação de contornar a placa ou obstáculo (Indicação da obrigação de contornar a placa ou obstáculo pelo lado indicado na seta inscrita no sinal)
- Um sinal complementar – O7a – Baliza de posição (indica a posição e limites de obstáculos existentes na via)

Colocar-se-á no sentido ponte Alvares rotunda os seguintes sinais verticais de trânsito:
Na berma direita,

- um de cedência de passagem - B7 - Aproximação de rotunda, (Indicação da proximidade de uma praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório).
- um de proibição - C14a - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral)
- um de obrigação - D4 – Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório) um de cedência de passagem - B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)

No lado exterior da rotunda será colocada sinalização vertical de trânsito:

- Um sinal de turismo- cultural – T5b – Direção, com indicação "Museu do Queijo"
- Quatro sinais de Direção – J1 – Direção ou via de saída – (Covilhã, Peraboa, Ferro, Penamacor)

Conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar na Rua de São Pedro - Covilhã:
A colocação de uma passadeira para peões no cruzamento do Eixo TCT com a rua São Pedro (junto ao Citev) na continuidade do passeio existente na lateral direita da Alameda Europa,

no sentido Covilhã/Canhoso, com destino à Urbanização da Quinta das Rosas;

No cruzamento será colocada sinalização horizontal de trânsito em marcas rodoviárias dos seguintes tipos:

- M8A - linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical)
- M9A - linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma)
- M11 - passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) no alinhamento dos passeios existentes no sentido Covilhã/Canhoso.
- M15, M15A e M15B - setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída)
- M17 - raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) no cruzamento será colocada sinalização vertical de trânsito dos seguintes tipos:
- 1 sinal do tipo B1 - Cedência de passagem, que indica que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima);
- 1 sinal de informação do tipo H1A - Estacionamento autorizado, Indicativo do local em que o estacionamento é autorizado;
- 2 sinais do tipo H7 - Passagem para peões, indicativos da localização de uma passagem para peões;
- 1 sinal do tipo H40 - Fim de estacionamento autorizado, indicativo de que terminou o local em que o estacionamento era autorizado;
- ao longo do Eixo TCT, e na aproximação ao cruzamento e às saídas do arruamento da urbanização, existentes no separador paralelo ao Eixo TCT e aos blocos habitacionais, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária do tipo M20 - Bandas cromáticas, que alertam os condutores para a necessidade de praticar velocidades mais reduzidas.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar e celebrar o Protocolo de Parceria/Colaboração entre o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto e o Município da Covilhã, que visa a promoção, concretização e divulgação de medidas e ações que contribuam para alicerçar a ação pedagógica nas aprendizagens essenciais, em estreita relação com as áreas de competência do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória

Aprovar e celebrar o Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a UBI - Universidade da Beira Interior, que estabelece as condições de colaboração dos alunos da Universidade da Beira Interior no desenvolvimento e apoio às atividades de índole cultural do Município da Covilhã

Aprovar a Criação do "Dia Municipal da Cultura", a celebrar no dia 8 de novembro, com um programa de iniciativas e atividades abrangentes

Aprovar e celebrar o Protocolo entre a Sociedade Portuguesa de Autores e o Município da Covilhã, que visa a celeridade nos procedimentos e redução de custos no licenciamento dos direitos de autor, no que respeita à realização dos espetáculos de diversa natureza pelo Município da Covilhã

Anular a atribuição da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 9, 1.º dto, Teixoso, a pedido do munícipe Jorge Manuel Pereira da Costa Corrêa Gigante; e
Revogar a deliberação de Câmara de 11.setembro.2020 que atribuiu a citada habitação

Anular a atribuição da habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 6, 3.º dto., Teixoso, a pedido da munícipe Mariana Caixinha Cruz; e
Revogar a deliberação de Câmara de 10.setembro.2021 que atribuiu a citada habitação

Anular a atribuição da habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 5 - 21B, 2.º Esq., Tortosendo, a pedido da munícipe Isabel Maria Vicente Fonseca; e
Revogar a deliberação de Câmara de 18.dezembro.2020 que atribuiu a citada habitação

Ratificar o Acordo de Colaboração celebrado em 15.dezembro.2021, entre o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município da Covilhã, no âmbito do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que tem como objeto definir a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do

programa 1.º Direito para 150 (cento e cinquenta) agregados, correspondentes a 344 (trezentas e quarenta e quatro) pessoas, que vivem em condições habitacionais indignas no Município
Nos termos da proposta e da alínea i) e n) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, aprovar o início do procedimento de elaboração da Carta Municipal de Habitação; e
Nos termos e para efeitos do n.º 5 e seguintes do artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, submeter a aprovação da Assembleia Municipal da Covilhã, uma Declaração Fundamentada de Carência Habitacional com base nas carências habitacionais diagnosticadas na Estratégia Local de Habitação, aprovada a 21.abril.2021

Ratificar o Protocolo de Cooperação entre Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, Administração Regional de Saúde do Centro, IP, Agrupamentos de Centros de Saúde Cova da Beira, Município da Covilhã e União de Freguesias de Cantar-Galo e Vila do Carvalho, que tem por objeto regular os termos de disponibilização de um espaço para acesso e a prestação de serviços digitais e de telessaúde ao cidadão (SNS24 Balcão), no âmbito da circunscrição territorial da Freguesia
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 14 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Publicidade das deliberações - Artigo 56...º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N..º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2022/01/03	DES	DEFERIDO	5523/21	2021/12/28	114/18	LICORES SERRANO, LDA. ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ - QUINTA DA ARREPIADA	PARQUE INDUSTRIAL DO TORTOSENDO, LOTE 24 EDIFÍCIO INDUSTRIAL TORTOSENDO	Pedido de prorrogação para dar cumprimento a notificação n.º 5527/21 de 2021/12/03.
2022/01/04	DES	DEFERIDO	5580/21	2021/12/30	38/19	ÂNGELA MARIA VALENTE RITO RUA D. SANCHO I, LOTE 10, 2.º DT.º	ESTRADA DA QUINTA DO SOL, N.º 8, QUINTA NOVA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR BOIDOBRA	Prorrogação de prazo.
2022/01/04	DES	DEFERIDO	5255/21	2021/12/07	50311	MARIA ANTONIETA CARREIRA B. ALEIXO AVENIDA COPACABANA, N.º 9, 3.º ESQ.º	SÍTIO DA CALDEIREIRA - CAMPO DA BOLA, PESO MUDANÇA DE USO PARA ARMAZÉM PARA ARRUMOS PESO E VALES DO RIO	Pedido de legalização.
2022/01/04	DES	DEFERIDO	5578/21	2021/12/30	360/91	OLGA MARIA SILVA DIONÍSIO E ANTÓNIO DA SILVA PINTO SÍTIO CHÃO DA FONTE, N.º 33-A, BAIRRO DO CABEÇO	BAIRRO DO CABEÇO MORADIA UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Averbamento do processo.
2022/01/04	DES	DEFERIDO	5015/21	2021/11/22	170/21	ANTÓNIO FERREIRA GONÇALVES RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 108 PESO	RUA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO, N.º 32 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR BOIDOBRA	Atribuição de número de polícia.
2022/01/04	DES	DEFERIDO	5013/21	2021/11/22	169/21	ANTÓNIO FERREIRA GONÇALVES RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 108 PESO	RUA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO N.º 34 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR BOIDOBRA	Atribuição de número de polícia.
2022/01/04	DES	DEFERIDO	5525/21	2021/12/28	58/18	MARCO PAULO ANTUNES PEREIRA APARTADO 479	RUA MONTES HERMÍNIOS, N.º 15/ CABEÇO, BAIRRO DA SAUDADE OU ESTRADA DA FLORESTA, COVILHÃ EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM E HABITAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.
2022/01/04	DES	DEFERIDO	5524/21	2021/12/28	179/14	ANTÓNIO JÚLIO DA FONSECA BRITO RUA DE OLIVENÇA, 24 - 1.º DT.º	RUA DO CANECO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2022/01/04	DES	DEFERIDO	5387/21	2021/12/16	170/21	ANTÓNIO FERREIRA GONÇALVES RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 108 PESO	RUA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO N.º 32 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - JUNÇÃO DE ELEMENTOS BOIDOBRA	Projeto de arquitetura.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2022/01/04	DES	DEFERIDO	7/22	2022/01/03	161/18	SAMIRI - CONSTRUÇÕES - UNIPESSOAL, LDA. COVILHÃ E CANHOSO	RUA RIBEIRA DE ÁGUA ALTA, N.º 18, CAPELA OU POLITO, COVILHÃ EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR (4 FOGOS) COM MURO DE VEDAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.
2022/01/05	DES	DEFERIDO	49/22	2022/01/04	21/21	MÁRIO BRÁS PEREIRA RUA JOÃO BATISTA ROSETA N.º 4 CONCEIÇÃO	RUA JOÃO BATISTA ROSETA, N.º 4 AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR 15 DIAS COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	5483/21	2021/12/22	129/20	BRUNO MIGUEL DE SOUSA PINHEIRO RUA DO TERROEIRO, N.º 20 R/C DT.º TORTOSENDO	SÍTIO DO PÉ DA MAIA OU CAVACO CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR TORTOSENDO	Projeto das especialidades.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	43/22	2022/01/04	528	JOSÉ CARDOSO SIMÃO & FILHOS, LDA. AV.ª EUGÉNIO DE ANDRADE, LOTE 66 - R/C DT.º FUNDÃO	QUINTA DOS CALDEIRÕES OU SANTA MARIA OU QUINTA DA D. BRANCA, SÍTIO DOS CALDEIRÕES ALTERAÇÃO A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ N.º 4/06 COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	5552/21	2021/12/29	329/17	EUGÉNIO LUÍS SÁ GASPAR RUA DOS BARRANCOS, N.º 3 - 1.º ESQ.º	TRAVESSA DA FONTE SANTA, N.º 2 INFORMAÇÃO DE CORREÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	5569/21	2021/12/30	40870	JOÃO DOS SANTOS GREGÓRIO RUA RIBEIRO DO PINHAL DOMINGUISO	TRAVESSA DO RIBEIRO DO PINHAL, N.º 4 MORADIA UNIFAMILIAR DOMINGUISO	Autorização de utilização.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	5418/21	2021/12/17	140/15	LUÍS MARQUES ESTEVES RUA RIBEIRO DO COELHO, N.º 19 CORTES DO MEIO	LARGO DE SANTO ANTÓNIO, N.º 2 A CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR VERDELHOS	Autorização de utilização.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	5231/21	2021/12/06	464/21DIV	JORGE FILIPE VIEIRA RUA DA ESCOLA 63 - COVÃO DO COELHO	RUA 6 DE SETEMBRO N.º S 2 E 6 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COVILHÃ E CANHOSO	Atribuição de número de polícia.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	123/22	2022/01/06	60/21	DAMIEN VICENT PEIXOTO CORDEIRO RUA DONA LAURA MONTEIRO MARICOTO, N.º 39, 1.º ESQ.º FERRO	RUA DA IGREJA N.º 79 A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR FERRO	Prorrogação para dar cumprimento a notificação.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	5262/21	2021/12/09	19/17	LAR DE SÃO JOSÉ LARGO EDUARDO MALTA - APARTADO 80	LARGO EDUARDO MALTA, 16 LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÕES DO LAR COVILHÃ E CANHOSO	PIP informação pévia.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	1/22	2022/01/03	54/18	ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DO TORTOSENDO QUELHA OU BECO DO SILVA - AVENIDA VIRIATO COVILHÃ E CANHOSO	ESTRADA DO SINEIRO, N.º 25 EDIFÍCIO DE CARÁCTER RELIGIOSO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção de taxas.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	55/22	2022/01/04	324/16	RICARDO JOSÉ MORAIS LOPES QUINTA DE TERLAMONTE CAIXA POSTAL 1311	SÍTIO DA MONDARIA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR PERABOA	Autorização de utilização.
2022/01/06	DES	DEFERIDO	5379/21	2021/12/16	171/20	APR INVESTMENTS, LDA. AVENIDA 25 DE ABRIL N.º 62, R/CHÃO DT.º COVILHÃ E CANHOSO	BERIBAU, REBOLEIRA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO (14 FOGOS) - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento.
2022/01/07	DES	DEFERIDO	5575/21	2021/12/30	204/17	LUÍS MIGUEL PARDAL FREIRE RUA 30 DE JUNHO, N.º 37 CANTAR GALO	RUA 30 JUNHO, 23, CANTAR GALO MORADIA UNIFAMILIAR CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Prorrogação de prazo.
2022/01/07	DES	DEFERIDO	44/22	2022/01/04	69/19	ROYAL PRIME INVESTMENT COMPANY, LDA. PRAÇA AMÁLIA RODRIGUES	RUA DO CASTELO, N.º 35 OBRAS DE ALTERAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de 50% de isenção de taxas.
2022/01/07	DES	DEFERIDO	5519/21	2021/12/27	104/20	JOÃO NEVES GERALDES, UNIPESSOAL, LDA. RUA DA PONTE PEDRINHA	1.ª TRANSVERSAL DA RUA NOSSA SENHORA DO REFÚGIO, N.º 7 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA BOIDOBRA	Prorrogação de prazo para acabamento da obra (comunicação prévia).
2022/01/07	DES	DEFERIDO	4521/21	2021/10/22	60/15	MANUEL JOSÉ BRAZETE ARNESTO QUINTA DE GATES ALDEIA DO SOUTO	QUINTA DOS GATOS JUNÇÃO DE ELEMENTOS VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Projeto de arquitetura.
2022/01/07	DES	DEFERIDO	2396/21	2021/06/17	148/20	PHOTON POWER INVESTMENT, LDA. RUA VICTOR CORDONM, N.º 45-B R/C	QUINTA DA RIBEIRA, POUSADA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA - JUNÇÃO DE ELEMENTOS, RESP. À NOTIFICAÇÃO PERABOA	Parecer favorável de PIP.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2022/01/10	DES	INDEFERIDO	4615/21	2021/10/28	28/21	SANTA CASA MISERICÓRDIA DO FUNDÃO R. JOÃO FRANCO, 59	PRACETA DR. MANUEL VIEGAS, BARROCA GRANDE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NO SOLO ALDEIA DE S. FRANCISO DE ASSIS	Projeto de arquitetura.
2022/01/10	DES	DEFERIDO	5150/21	2021/11/29	160/21	TELMO LOPES BATISTA AVENIDA 8 DE MARÇO, N.º 24 TEIXOSO E SARZEDO	AVENIDA S. SALVADOR EDIFÍCIO UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO TEIXOSO E SARZEDO	Projeto de arquitetura.
2022/01/10	DES	DEFERIDO	5384/21	2021/12/16	180/18	MARIA LUÍSA DE MELLO GUERREIRO 18, RUE DENIS PAPIN	SÍTIO DAS ARADINHAS - ERADA LEGALIZAÇÃO AO ABRIGO DO ART.º102 A DO RGEU - JUNÇÃO DE ELEMENTOS ERADA	Legalização.
2022/01/11	DES	DEFERIDO	102/22	2022/01/05	24/15	IVONE JESUS CARVALHO MARTINS URBANIZÇÃO BELO ZÊZERE RUA E LOTE 143	URBANIZAÇÃO BELO ZÊZERE RUA E LOTE 143 ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA, CONSTR. DE ANEXO E EDIFICAÇÃO LIGEIRA TORTOSENDO	Autorização de utilização.
2022/01/12	DES	DEFERIDO	150/22	2022/01/07	170/20	MÁRCIO JOSÉ ESTEVES DOS REIS RUA DAS MALHADAS, CP. 7003	LARGO DA RAMALHA, N.º 25 EDIFÍCIO HABITACIONAL COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de isenção das taxas referente (legalização aceite).
2022/01/12	DES	INDEFERIDO	5299/21	2021/12/10	168/21	ELVIRA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MANGANA. RUA DO ESPÍRITO SANTO, N.º 58	ESTRADA MUNICIPAL 506 PARQUE TIPO A PARA ARMAZENAGEM DE GARRAFAS DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS (GPL) - LIC. SIMPLIFICADO CLASSE A3 PERABOA	Construção de um parque de armazenagem de garrafas de GPL.
2022/01/12	DES	DEFERIDO	5577/21	2021/12/30	161/21	SÍLVIO PATRÍCIO SARAIVA DIAS SÍTIO DO PISCO N.º 3 B	AMIAL, TEIXOSO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR TEIXOSO E SARZEDO	Parecer favorável sobre PIP.
2022/01/12	DES	DEFERIDO	145/22	2022/01/07	109/20	JOÃO PAIS LOURENÇO RUE JEAN JAVRES - RES DU PARC D AUTEUIL C2	RUA DOS MOTORISTAS, 193 INFORMAÇÃO PRÉVIA COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2022/01/12	DES	DEFERIDO	5291/21	2021/12/10	321/06	SAMUEL DE JESUS TOMÁS RUA FRANCISCO SILVA RANITO, N.º 2 COVILHÃ E CANHOSO	RUA FRANCISCO DA SILVA RANITO N.º 2, COVILHÃ GARAGEM COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de licenciamento.
2022/01/12	DES	DEFERIDO	4068/21	2021/09/23	144/21	NOÉ MANUEL AMARAL DA ROCHA RUA MANUEL JOSÉ DOS SANTOS LEITE N.º 233 - 4.º	QUINTA DO TERLAMONTE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DESTINADO A TURISMO EM ESPAÇO RURAL - CASA DE CAMPO TEIXOSO E SARZEDO	Parecer favorável PIP.
2022/01/13	DES	DEFERIDO	234/22	2022/01/13	159/21	CARLOS FERNANDO PINHEIRO MATOS RUA 5 DE OUTUBRO, 30 TEIXOSO E SARZEDO	SÍTIO DO AMIAL - TEIXOSO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, POR 90 DIAS TEIXOSO E SARZEDO	Prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.